



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25/11/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 25 de novembro de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

“24.10 - ASSOCIAÇÕES - BANDA MUSICAL E RECREATIVA DE PENALVA DO CASTELO - DESPESAS DE INVESTIMENTO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

“Considerando que, nesta ano escolar de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte, houve um aumento de alunos a frequentar o ensino especializado da música, pelo que existe a necessidade de se adquirirem diversos instrumentos e acessórios, cujo no montante ronda os cerca de catorze mil duzentos e setenta e cinco euros;-----

Considerando que a Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, é a Entidade responsável pelo Polo de Penalva do Castelo do Conservatório Regional de Música de Ferreirim, cabendo a esta a aquisição de todos o material e instrumental para o bom funcionamento do mesmo;-----

Considerando que, ao longo dos quatro anos escolares houve um aumento bastante significativo de alunos a ingressarem no ensino articulado artístico e especializado da música, sendo de setenta e três este ano letivo;-----

Considerando que, existe uma forte correlação entre a educação da música e o desenvolvimento das habilitações que os jovens necessitam para se tornarem bem-sucedidos na vida, valorizando com o estudo da música a autodisciplina, a paciência, a sensibilidade, a coordenação e a capacidade de memorização e de concentração;-----

Considerando que, de acordo com os resultados fornecidos pelo Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, as turmas do ensino articulado da música, possuem um nível de sucesso escolar, bastante elevado em relação às restantes turmas.-----

Assim e, de forma a participar com aqueles investimentos, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir o subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros à Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, destinado a fazer face àqueles encargos.”-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação."-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara,